



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 583, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 560](#), de 30 de setembro de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 560, de 30 de setembro de 2021](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/10/2021, Página 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	1º a 9/10/2021	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Oscar Costa Filho	142	5º Ofício PR/CE	Férias	1º a 04 e 07 a 11/10/2021	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2021. Caderno administrativo, p. 20.](#)

MPF
Ministério Público Federal